



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CEP: 36.970-000**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.670, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016**

“Reconhece como de Utilidade Pública a Associação S.O.S. animais de rua de Manhumirim”.

O povo do Município de Manhumirim, por seus representantes legais aprova a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada como de utilidade pública municipal a Associação S.O.S. animais de rua de Manhumirim, número de inscrição na Receita Federal 21.081.360/000, localizado à Av. Teófilo Tostes, nº 396, bairro Centro, neste município de Manhumirim/MG.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, 23 de dezembro de 2016.

**Darcy Maria Braga da Cruz  
Prefeita Municipal de  
Manhumirim-MG**